

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 26 de Setembro de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:3B29B484

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.691, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285160	Adriana Neres de Jesus	Servente Escolar	25/09/2019
285119	David Geraldo Coelho Menezes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285116	Gustavo de Souza Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285122	Janaina Fernandes de Oliveira Assis	Servente Escolar	25/09/2019
285137	Jandira da Costa Oliveira	Servente Escolar	25/09/2019
285136	Luana Coutinho Ferreira	Servente Escolar	25/09/2019
285152	Lucas Santos Quintiliano	Motorista	25/09/2019
285146	Matheus Esteveo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285126	Matheus Henrique de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285128	Mayra Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285142	Rosana Carla da Silva Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	25/09/2019
285135	Talita Vivian Rezende Vieira	Servente Escolar	25/09/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:E7C3AAEB

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 22/2022

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (T.L.L.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (T.F.F.), TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (T.F.S.), TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS (TSD VISTORIA), TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE (TLP LETREIRO), TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TL.LOC.FUNC.)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

INSCRICAO	NOME	TRIBUTOS	GUIA	AREA M²	VALOR R\$	VENCIMENTO
0005662008	ARMAZEN PINTO ALVES HORTA	TL. LOC. FUNC	32	382,10	1.140,30	07/12/2022
		TL. LOC. FUNC	33			
		T.L.L.F.	304			
0134172020	DANIEL LUIZ VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	T.L.L.F.	379	48	190,05	07/12/2022
			380			
			381			
0130562020	FERNANDO LINHARES SILVA 03826545605	T.F.F.	2934	10	190,05	07/12/2022
0005702008	RESTAURANTE PONTO FINAL LTDA	TL. LOC. FUNC	36	560	1.520,40	07/12/2022
		TL. LOC. FUNC	37			
		T.L.L.F.	327		1.596,42	
		T.L.L.F.	328			

		T.L.L.F.	328		
		T.L.L.F.	330		
0073342013	SAMANTHA MORAES DOS REIS ODONTOLOGIA	TSD VISTORIA	77	64,62	07/12/2022

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:42B858F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3320, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3320, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.966.837,92 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2797, de 27 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.966.837,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70	0170	820,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	69	0100	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70	0170	51.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71	0100	11.170,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72	0100	45.800,00
02.02 - SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	0100	1.330,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	0100	300,00
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86	0100	2.063,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	94	0100	3.190,00
02.03 - SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0100	60.000,00
02.04 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	131	0100	2.750,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.01.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149	0100	1.000,00
03.01.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	957	0200	27.319,00
03.03 - SERVIÇO DE TESOUREARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOUREARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180	0100	7.000,00
03.04 - SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.129.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0100	36.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	0100	7.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	234	0101	3.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	987	0171	4.449,28
04.04 - ENSINO GERAL			
04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	304	0147	80,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	961	0247	20.000,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.05 - SERVIÇO DE PROMOCAO DA CULTURA			
04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	0100	21.000,00
04.05.13.392.0009.0.015 - SUBVENCAO SOCIALA ENTIDADES			